



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 138/2017**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo n. 000.01044/2017,

**R E S O L V E**

**I - Designar** o servidor **JOSÉ GERALDO CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 285.182.018, para, em caráter excepcional, exercer a função de Oficial de Justiça Avaliador Federal *ad hoc*, da Vara do Trabalho de Areia, em decorrência das férias do servidor José Spártaco Cardoso, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na referida Unidade, no período de **08.02 a 22.02.2017**.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente